



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024.

#### **(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2024).**

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Fernandopolense à Ilustríssima Senhora MARCELA RODRIGUES TEMÓTEO).

EU, **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o *Título de Cidadã Fernandopolense* à Ilustríssima Senhora **MARCELA RODRIGUES TEMÓTEO**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços voluntários efetivamente prestados em benefício da comunidade fernandopolense, notadamente pelo fiel e exemplar cumprimento de sua nobre e honrada missão de desenvolver pessoas e transformar vidas, impactando famílias e promovendo a inclusão social de crianças, adolescentes, jovens e adultos autistas.

**Art. 2º** A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

**Art. 3º** As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 12 de novembro de 2024.

- **JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA** -  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, NA DATA SUPRA.**

- **DANIELA AP. FELTRIN SILVA** -  
Técnica Legislativa



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2024 -**

(Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

**SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 07/2024  
(Proc. Administrativo nº 48/2024 )**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ/MF nº 8.941.645/0001-30.**

OBJETO (art. 92, I e II): O objeto do presente instrumento é a contratação continuada de serviços de locação de Sistema de Inteligente para Gestão de Comunicação (sistema PABX), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2024.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025, havendo a possibilidade de prorrogação por igual período, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, em conformidade ao disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 770,00 (*setecentos e setenta reais*), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.240,00 (*nove mil, duzentos e quarenta reais*). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão através da seguinte dotação do orçamento público da Câmara Municipal:

**2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

**Fernandópolis, 14 de novembro de 2024.**

**- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -**

**Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP**

**CONTRATANTE**



**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10/2024 -**

(Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

**SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 06/2024  
(Proc. Administrativo nº 47/2024 )**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.**

**CONTRATADA: PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA – CNPJ/MF nº 8.941.645/0001-30.**

**OBJETO** (art. 92, I e II): O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de telecomunicações, consistentes na implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa, instalado junto à sede da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP,

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início em 01 de novembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2025, havendo a possibilidade de prorrogação por igual período, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, em conformidade ao disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 741,66 (*setecentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos*), perfazendo o valor total anual de R\$ 8.900,00 (*oito mil e novecentos reais*). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (art. 92, VIII): Os recursos orçamentários para a presente contratação correrão através da seguinte dotação do orçamento público da Câmara Municipal:

**2 – CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP**

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.031.0001.2078.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara**

**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

**Fernandópolis, 14 de novembro de 2024.**

**- JOÃO PEDRO DA SILVA SIQUEIRA -**

**Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP**

**CONTRATANTE**